

LEI Nº 825

de 6 de Setembro de 1.971.-

" Autoriza a abertura de Crédito Especial para conclusão das Obras do Polígono do Tiro de Guerra 118 e contém outras providências "-

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para conclusão das Obras do Polígono do Tiro de / Guerra 118 desta cidade.-

Art. 2º - Para atender à despesa autorizada pelo art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no // corrente exercício, o Crédito Especial de CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

§ Único -

Os recursos para abertura do crédito deste artigo, / são enumerados no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua / publicação revogadas as disposições em contrário.-


Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e // execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 2 de Setembro de 1.971.-


Dr. Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal


Maria Aparecida R. Mendes Castro
Secretária em exercício.-